ATO DA MESA Nº 06/15

"Retifica Ato da Mesa nº 05/15, que dispõe sobre a suplementação de verba no Orçamento da Câmara Municipal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício s/nº do Sr. Contador da Câmara Municipal, registrado sob nº 534/15 em 28/9/15,

Resolve:

Artigo 1º - Fica retificado o Ato da Mesa nº 05/15, de 09 de setembro de 2015, conforme abaixo descrito:

"onde se lê 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ"

"Leia-se: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas"

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS - Presidente

JOEL DOS SANTOS - 1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO- 2º Secretário